

Corrupção: Uma Das Pragas Que Dizima O Meio Ambiente

Ana Candida Echevengúá*

"A qualquer momento, em qualquer parte do país, os que estão fazendo as práticas irregulares e criminosas contra o meio ambiente poderão ser surpreendidos como foram agora no Mato Grosso".¹ Marina Silva.

1. A quadrilha do Mato Grosso

Desde setembro de 2003, no estado do Mato Grosso, o IBAMA estava sob investigação, através da Operação Curupira², a maior já realizada pela Polícia Federal, em parceria com o próprio IBAMA e com o Ministério Público Federal.

O trabalho, que durou 20 meses, desbaratou uma quadrilha formada por servidores públicos³, empresários do ramo madeireiro (cerca de 600 madeireiras), contadores e despachantes que atuava há mais de 14 anos no Mato Grosso, fraudando autorizações para exploração ilegal de madeira.

O Poder Judiciário já decretou a prisão⁴ de 130 responsáveis pela exploração ilegal de 1,9 milhão de metros cúbicos de madeira (capaz de encher 66 mil caminhões), avaliada em R\$ 890 milhões de reais. E expediu 180 mandados de busca e apreensão.

Entre os acusados estão 42 empresários e 47 servidores do Ibama (39 concursados e 08 de cargos comissionados). Desses 39 servidores, 21 ocuparam cargos de confiança na instituição.

Além das medidas mencionadas:

- a Ministra do Meio Ambiente decretou a intervenção do IBAMA/MT por 60 dias. O interventor nomeado é Elielson Ayres de Souza, procurador que liderou as investigações e que afirma que mais crimes serão apurados;
- foi instaurado processo administrativo disciplinar e exonerados 08 que ocupavam cargos em comissão (dentre estes, o gerente-executivo do IBAMA/MT);
- foi suspenso, por 30 dias, o fornecimento de novas ATPFs e descredenciados todos os servidores que operavam os sistemas de controle do órgão: SISMAD - Sistema de Fluxo de Produtos e Subprodutos da Floresta, SISPROF – Sistema Integrado de Controle e Monitoramento dos Recursos Florestais e SICAF – Sistema Integrado de Cadastro e Fiscalização.
- foram suspensos 283 planos de manejo florestal e 36 foram cancelados.
- foi ajuizada, pelo Ministério Público Federal, ação civil pública contra a FEMA/MT - Fundação Estadual do Meio Ambiente do Mato Grosso, acusando-a de aumentar ilegalmente as áreas de desmatamento e impedindo-a de autorizar desmatamentos se

desconsiderar a reserva legal; a Justiça Federal requereu também a busca e apreensão de processos de autorização de desmatamento expedidos pela FEMA;

- o IBAMA ajuizou ações civis públicas por danos ambientais contra empresas e sócios envolvidos nos crimes;

- será realizada inspeção industrial nas empresas do setor florestal do Estado, no prazo máximo de 60 dias, para apurar a autenticidade de seus dados cadastrais, cujo prazo expirou em 30 de abril de 2005;

- será realizada, em até 90 dias, auditoria nos planos de manejo florestal vigentes e nas autorizações para desmatamento, concedidas pelo próprio IBAMA.

2. O esquema criminoso da quadrilha

Sua principal fonte de renda era a comercialização das ATPFs – Autorização de Transporte de Produtos da Floresta⁵, da seguinte forma:

- os servidores denunciados vendiam tais documentos para legalizar a madeira extraída ilegalmente de terras da União e de reservas indígenas;

- os despachantes eram intermediários: revendiam as ATPFs por R\$ 2 mil;

- os servidores denunciados recebiam propina - de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil - para realizar vistoria nas empresas e legalizá-las;

Alguns dos crimes praticados pela quadrilha:

- falsificação⁶ e roubo⁷ de ATPF nos Estados de Mato Grosso, Pará, Rondônia, Santa Catarina e Distrito Federal;

- fraude em fiscalizações e nas vistorias;

- corrupção: os servidores do IBAMA eram pagos para não aplicar multa a empresas reincidentes em desmatamento ilegal. Era firmado um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, só permitido para quem tem bom antecedente. A liberação de cargas de madeira rendia pagamento de R\$ 1.500 a fiscais do IBAMA;

- atuação de 431 empresas fantasmas no Estado⁸;

- alteração de dados no SISMADE como inclusão, pelos servidores do IBAMA, de créditos de madeira além do permitido;

- desaparecimento de processos, em especial os que envolviam multas milionárias;

- emissão, pela FEMA-MT, de licenças com tipificação vegetal do cerrado para fazendas situadas na floresta, o que permite elevar de 20% para 65% o total de área desmatada;

- concessão de autorizações para desmatamento em áreas indígenas e em unidades de conservação.

3. Parceria do IBAMA com a Polícia Federal

Entre as outras ações já realizadas pelo IBAMA, em parceria com a Polícia Federal, está a Setembro Negro, em Rondônia em julho de 2003, que levou à prisão de 4 servidores e 13 madeireiros e a Faroeste, no Pará, realizada em dezembro de 2004, que levou à detenção de 18 pessoas, entre elas oito servidores do INCRA.

Marina Silva, atual ministra do Meio Ambiente, anunciou a criação de um convênio permanente – denominado Operação Arribação - entre a Polícia Federal e o IBAMA para apurar denúncias de desmatamento ilegal em todo o Brasil. Desta forma, as investigações sobre os crimes ambientais serão estendidas aos outros estados, onde os crimes ambientais ocorrem impunemente.

Além disso, para combater a biopirataria, o transporte ilegal de madeira e o tráfico internacional de animais, as duas entidades deflagraram, em 03 de junho de 2005, a Operação Rosa dos Ventos II que contará com mais de 500 policiais em portos, aeroportos e feiras livres do país.

4. A irresponsabilidade da Administração Pública⁹

A certeza da impunidade estimula a prática do crime e permite que o agente público descumpra sua obrigação institucional.

E o cidadão acostumou-se com esse Brasil. Quando trata do problema – principalmente na área ambiental - alega que é preciso mudar a legislação vigente embora a desconheça e jamais tenha exigido o seu cumprimento. Olvida que cometeu um erro ao escolher os seus governantes, no momento do voto. E que persiste no erro quando fica passivo diante do atropelamento de seus direitos.

5. O que deve ser feito pela sociedade civil

Engana-se quem afirma que não temos motivos para comemorar no Dia Internacional do Meio Ambiente. O combate ao crime ambiental, uma das metas do governo federal para 2005, está mostrando seus primeiros resultados positivos.

Para dar continuidade ao seu árduo trabalho de apontar os envolvidos na “delinqüência ambiental generalizada”, a Polícia Federal precisa do apoio da sociedade civil. Denúncias fundamentadas devem ser feitas para provocar a investigação dos fatos.

As pressões populares funcionam como a forma mais acertada de promover mudanças. Exigir o cumprimento da legislação atual já é uma boa iniciativa. Para tanto, o brasileiro precisa de conscientização política. Precisa exercer a sua cidadania. O texto da nossa Constituição Federal e o da Lei dos Crimes Ambientais deveria estar nas mãos de cada um para que pudesse tomar ciência dos seus direitos e deveres. É importante que todos saibam que a nossa Constituição Federal foi elaborada para coibir os desmandos do governo.

As ongs e grupos organizados devem exigir o respeito à nossa Constituição, à legislação vigente e aos interesses da cidadania. Somente desta forma poderemos vencer esta destruição grotesca ao meio ambiente e à vida de um modo geral.

Além disso, precisamos que a Administração Pública cumpra seus princípios constitucionais da moralidade, da legalidade, da impessoalidade e da eficiência.

Assim, teremos mais delegados da estirpe de Paulo Lacerda que, no cumprimento de suas obrigações, já prendeu 1.321 pessoas acusadas de corrupção, dentre as quais 368 são servidores públicos e que, desta forma, criou um “marco divisório numa instituição que até então vivia o estigma do aparelhamento”¹.

Referências:

1 – Revista Veja, edição 1.908, pag. 124.

2 - Participaram desta operação 450 agentes da Polícia Federal e 31 do IBAMA.

3 - Entre janeiro e maio de 2005, foram demitidos 03 servidores do IBAMA e um Procurador Federal da Advocacia Geral da União. Em fevereiro de 2005, houve a exoneração do gerente-executivo e do chefe de serviço do IBAMA em Sinop e do chefe de serviço do IBAMA em Rondonópolis.

4 - Foram decretadas prisões no Mato Grosso, Pará, Rondônia, Amazonas, Paraná, Santa Catarina e no Distrito Federal.

5 – Documento, expedido pelo Ibama, para as empresas que possuem planos de manejo florestal e que comprova a origem legal da madeira, ou seja, se ela vem de um desmate autorizado.

6 - As autorizações já preenchidas passavam por processo de lavagem química para serem reutilizadas. Após, eram preenchidas com números distintos nas duas vias. Na primeira, que ficava no posto de fiscalização, os valores correspondiam ao carregamento. Na segunda via, apresentada ao IBAMA, os números eram inferiores.

7 - Os servidores vendiam-nas por R\$ 1 mil a despachantes, que as revendiam por R\$ 2 mil a madeireiros.

8 - Foram descobertas 431 madeireiras que declaravam endereços falsos, em cemitérios e postos de combustíveis

9 - Segundo o Greenpeace, mais de 72% da madeira explorada atualmente na região amazônica tem origem ilegal. E que, de igual sorte, 74% do desmatamento em 2004 foi ilegal.

*Advogada e articulista, especializada em Direito Ambiental e em Direito do Consumidor. Presidente da Academia Livre das Águas e da Ambiental Acqua Bios, nas quais desenvolve um trabalho diretamente ligado às questões sócio-ambientais, difundindo e defendendo os direitos do cidadão à sadia qualidade de vida e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. email: anaechev@yatech.net.

Disponível em:

<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=319&idAreaSel=13&seeArt=yes>

. Acesso em: 11 out. 2007.